

GRENDENE S.A.

Companhia aberta - CNPJ/MF n. 89.850.341/0001-60 - NIRE Nº. 23300021118-CE

FATO RELEVANTE

A **GRENDENE S.A.** (“Companhia”) (GRND3), em atendimento à Instrução CVM nº 358/02, e alterações, e em continuidade às informações divulgadas no item 4.3, do Formulário de Referência de 2018, e na Nota Explicativa nº 13, do Relatório da Administração de 2018, informa aos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi recebida a certidão de trânsito em julgado da decisão proferida pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos da Apelação em Mandado de Segurança nº 99732/CE, que excluiu o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A Companhia informa que adotará todas as providências cabíveis visando à apuração e homologação dos valores respectivos perante a Receita Federal do Brasil, mantendo acionistas e mercado devidamente informados sobre o assunto.

Sobral – CE, 12 de março de 2019.

Francisco Olinto Velo Schmitt
Diretor de Relações com Investidores
GRENDENE S.A.